



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS AVANÇADO DO PECÉM**

**EDITAL N.º 02/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS  
CURSOS DE EXTENSÃO DO *CAMPUS AVANÇADO DO PECÉM***

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado do Pecém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 13 a 18 de Abril de 2016 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Eletricista Industrial e Português Instrumental.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para cursos de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do cursos:

1.2.1. Português Instrumental – Qualificar e preparar seus participantes para compreensão, leitura e produção de textos em língua portuguesa (norma culta).

1.2.2. Eletricista Industrial – Qualificar e preparar seus participantes para executar trabalhos de montagem e manutenção de instalações elétricas em baixa tensão, e de sistemas elétricos de máquinas e equipamentos.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas, no total, 65 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Curso de Português Instrumental

**Turma única: 25 Vagas**

Dias: segunda e quarta-feira

Horário: 08:30h às 11:30h

2.1.2. Curso de Eletricista Industrial

**Turma única: 40 Vagas**

Dias: segunda, terça, quarta e quinta-feira

Horário: 08:30h às 11:30h

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos que estiverem inscritos no processo.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Para o curso de Português Instrumental, jovens e adultos que estejam cursando pelo menos o 3º ano do Ensino Médio, ou com Ensino Médio concluído;
- b) Para o curso de Eletricista Industrial, jovens e adultos com idade igual ou superior a 18 anos, que estejam cursando pelo menos o 3º ano do Ensino Médio, ou com Ensino Médio concluído.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, **das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 15:00h, no período de 13 a 18 de Abril de 2016**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Avançado do Pecém, Rodovia CE-422, km 04, próximo ao entroncamento com a Rodovia BR-222, Caucaia-CE.

4.2. A documentação completa necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – *Campus* Avançado do Pecém.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Diploma de conclusão do ensino médio (original e fotocópia) ou declaração de instituição de ensino, indicando que o candidato está regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio (original e fotocópia).

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Avançado do Pecém, nesta Chamada Pública, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE *Campus* Avançado do Pecém não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. As inscrições para todos os cursos são gratuitas.

4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <http://www.ifce.edu.br/> ou pelos telefones (85) 3387.1450.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso, obedecendo à preferência de idosos, gestantes, lactantes e portadores de necessidades especiais.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Avançado do Pecém convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 22 de Abril de 2016 no site do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/>), no site do *Campus* de Caucaia (<http://www.ifce.edu.br/caucaia>) ou em outras mídias oficiais do IFCE *Campus* Caucaia.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Ensino do *Campus* Avançado do Pecém.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, obedecendo à ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

**6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pelo Setor de Ensino, à aula inaugural, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.**

6.3.1. A aula inaugural de todos os cursos será realizada no dia **25 de Abril de 2016, às 09:00h**, no IFCE *Campus* Avançado do Pecém (Centro de Treinamento do Trabalhador Cearense - CTTC), situado na Rodovia CE-422, km 04, próximo ao entroncamento com a Rodovia BR-222, Caucaia-CE.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. Os cursos possuem a seguinte carga horária e duração estimada:

### **7.1.1. Eletricista Industrial**

Carga horária: 200 horas aula

Período: 02 de maio a 14 de setembro de 2016

### 7.1.2. **Português Instrumental**

Carga horária: 60 horas aula

Período: 02 de maio a 06 de julho de 2016

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Avançado do Pecém (Centro de Treinamento do Trabalhador Cearense - CTTC), situado na Rodovia CE-422, km 4, próximo ao entroncamento com a rodovia BR-222.

**7.3. Durante a execução dos cursos, haverá um recesso letivo previsto para os dias 11 a 24 de Julho de 2016, sem prejuízo na carga horária ofertada para os cursos.**

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, contudo, será disponibilizado pela SECITECE (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará) o transporte para os alunos dos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante.

8.1.1. Haverão duas linhas de ônibus, uma partindo do Centro de Caucaia, e outra partindo do Centro de São Gonçalo do Amarante, em rotas a serem definidas pela Diretoria de Implantação do Campus Avançado do Pecém.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

### 8.2.1. Eletricidade Industrial

- Integração e Orientação Profissional
- Matemática aplicada
- Higiene e Segurança do Trabalho
- Eletrotécnica Aplicada
- Instalações Elétricas Prediais e Industriais
- Comandos Industriais

### 8.2.2. Português Instrumental

- Leitura como Processo entre o Leitor e o Texto
- A Polissemia
- Sentido Conotativo e Sentido Denotativo
- Sentidos não literais: Pressupostos e Subentendidos
- Texto e Leitura
- Parágrafo Padrão: Características, Organização do Pensamento, Elaboração
- Coesão e Coerência Textuais.
- Texto Dissertativo-argumentativo.
- Produção de Textos Orientados para o Mercado de Trabalho.
- Atualização Gramatical.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.3.1. O aluno que faltar injustificadamente a três aulas consecutivas perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato seguinte no cadastro reserva.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>13/04/2016</b>
Período de inscrição	<b>13 a 18/04/2016</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>22/04/2016</b>
Início das aulas	<b>25/04/2016</b> (Ambos os cursos)
Previsão de término das aulas	<b>06/07/2016</b> (Português Instrumental) <b>14/09/2016</b> (Eletricista Industrial)

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Avançado do Pecém reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Setor de Ensino do *Campus* Avançado do Pecém, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Caucaia, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Caucaia.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Setor de Ensino do *Campus* avançado do Pecém, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Caucaia.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 13 de abril de 2016

---

**José Orlando de Medeiros**  
Assessor Especial de Implantação do *Campus* Avançado do Pecém

---

**Rodrigo Freitas Guimarães**  
Diretor Geral do *Campus* Caucaia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS AVANÇADO DO PECÉM

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		N° DA INSCRIÇÃO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
DATA DE NASCIMENTO:	N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	N° do CPF:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ENDEREÇO:	N°		COMPLEMENTO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL N° 02/2016**

Curso: \_\_\_\_\_

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

Caucaia/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO